



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 9.928 DE 02 DE MAIO DE 2023

SÚMULA: Nomeia os membros da Comissão Eleitoral criada pelo Decreto nº 9.920/2023, com a atribuição de presidir e organizar a eleição para os órgãos do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá – FUNPESPA.

A Prefeita do Município de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 2.194/2011 e no Decreto nº 9.920/2023,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Comissão Eleitoral criada pelo Decreto nº 9.920/2023 que presidirá e organizará a eleição para os órgãos do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá – FUNPESPA, a saber:

- a) Representante dos servidores inativos ou pensionistas: Marisa Aparecida de Rezende Gomes - RG 1.570.832 SSP/PR;
- b) Representante dos servidores ativos: Elenice do Amaral Silva – RG 5.215.874-5 SSP/PR;
- c) Representante do Poder Executivo: Pablo Antunes Chagas Alberto – RG 7.508.585-0 SSP/PR.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 02 de maio de 2023, 80º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal